
Informações do Edital CHP25002-SMS

4 mensagens

Grace Araújo <grace.araujo@asaudem.org.br>

7 de janeiro de 2026 às 09:22

Para: licitacao_sms@sobral.ce.gov.br

Cc: Leandra Carvalho <leandra.carvalho@asaudem.org.br>

Bom dia,

Gostaria de verificar, por gentileza, se ainda há possibilidade de **qualificação** como organização sem fins lucrativo, para fins de participação na **licitação (CHP25002-SMS)** atualmente em andamento, tendo em vista que o edital exige essa condição específica.

Solicito, se possível, orientação quanto aos procedimentos, prazos e documentação necessária para a referida qualificação, bem como se o processo pode ser realizado dentro do prazo vigente da licitação.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Grace Araújo

Assistente De Projetos



**ASSOCIAÇÃO
SAÚDE EM
MOVIMENTO**

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e eliminate seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Licitação Saúde Sobral <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>

8 de janeiro de 2026 às 13:35

Para: Grace Araújo <grace.araujo@asaudem.org.br>

Boa Tarde, Grace Araújo.

Em atenção à sua solicitação, informamos que a qualificação como organização sem fins lucrativos, para fins de participação em processos conduzidos pela Administração Pública Municipal, deve observar estritamente o que dispõe a Lei nº 261, de 18 de maio de 2000, bem como o Decreto nº 3.658, de 26 de fevereiro de 2025, ambos vigentes e publicados no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal da Saúde de Sobral.

Esclarecemos que a referida qualificação constitui ato administrativo formal, dependente de requerimento específico, instruído com a documentação exigida na legislação mencionada, e sujeita à análise técnica e jurídica pela Administração, com posterior decisão da autoridade competente.

Nesse sentido, destacamos que:

- a qualificação não é automática;
- o procedimento possui trâmite próprio e prazos administrativos definidos em norma;
- a condição de organização sem fins lucrativos deve estar devidamente reconhecida e vigente até a data estabelecida no edital.

Assim, não é possível garantir que a análise do processo de qualificação finalize até o dia da CHP25002-SMS, caso a entidade ainda não detenha tal condição na forma exigida pelo edital, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo.

Recomendamos, portanto, a análise cuidadosa do edital da CHP25002-SMS, especialmente quanto às condições de participação e aos requisitos de habilitação, ressaltando que somente poderão participar do certame as entidades

que já atendam integralmente às exigências editalícias no prazo previsto.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Célula de Compras/Licitação
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3695-4311
E-mail: licitacao_sms@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grace Araújo <grace.araujo@asaudem.org.br>
Para: licitacao sms <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>

8 de janeiro de 2026 às 13:58

Boa Tarde,

Agradecemos o retorno, poderiam então, nos informar como proceder para nos qualificar para futuras licitações?

Atenciosamente,
Grace Araújo
Assistente De Projetos



ASSOCIAÇÃO
SAÚDE EM
MOVIMENTO

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e eliminate seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

De: "licitacao sms" <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>
Para: "Grace Araújo" <grace.araujo@asaudem.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 13:35:00
Assunto: Re: Informações do Edital CHP25002-SMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Saúde Sobral <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>
Para: Grace Araújo <grace.araujo@asaudem.org.br>

8 de janeiro de 2026 às 14:05

Para acesso à legislação municipal vigente, modelos de normas e demais atos relacionados, orientamos a consulta ao **Portal da Transparéncia do Município de Sobral**, por meio do link abaixo, deve observar estritamente o que dispõe a Lei nº 261, de 18 de maio de 2000, bem como o Decreto nº 3.658, de 26 de fevereiro de 2025:

🔗 <https://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/legislacao>

Recomendamos, ainda, que a entidade acompanhe periodicamente as publicações oficiais e, se necessário, busque orientação prévia junto ao setor responsável antes da abertura de novos certames.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]